

Comunicação da Comissão no âmbito da execução da Directiva 86/594/CEE do Conselho de 1 de Dezembro de 1986 relativa ao ruído aéreo emitido pelos aparelhos domésticos

(2006/C 85/06)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Publicação dos títulos e referências das normas harmonizadas ao abrigo da directiva

Organismo Europeu de Normalização	Referência e título da norma (Documento de referência)	Referência da norma anulada ou substituída	Data de cessação da utilização da norma anulada ou substituída Nota 1
CENELEC	EN 60704-1:1994 Código de ensaio para a determinação do ruído aéreo emitido pelos aparelhos electrodomésticos e análogos — Parte 1: Regras gerais (IEC 60704-1:1982)	NENHUMA	—
CENELEC	EN 60704-1:1997 Aparelhos electrodomésticos e análogos — Código de ensaio para a determinação do ruído aéreo emitido — Parte 1: Regras gerais (IEC 60704-1:1997)	EN 60704-1:1994 Nota 2.1	—
CENELEC	EN 60704-2-1:2001 Aparelhos electrodomésticos e análogos — Código de ensaio para a determinação do ruído aéreo emitido — Parte 2-1: Regras particulares para aspiradores (IEC 60704-2-1:2000)	EN 60704-2-1:1994 Nota 2.1	Expirou (1.12.2003)
CENELEC	EN 60704-2-2:1994 Código de ensaio para a determinação do ruído aéreo emitido pelos aparelhos electrodomésticos e análogos — Parte 2: Regras particulares para aquecedores por convecção de ar forçado (IEC 60704-2-2:1985)	NENHUMA	—
CENELEC	EN 60704-2-3:2002 Aparelhos electrodomésticos e análogos — Código de ensaio para a determinação do ruído aéreo emitido — Parte 2-3: Regras particulares para máquinas de lavar louça (IEC 60704-2-3:2001) Emenda A1:2005 à EN 60704-2-3:2002 (IEC 60704-2-3:2001/A1:2005)	EN 60704-2-3:1994 Nota 2.1 Nota 3	Expirou (1.3.2005) 1.7.2008
CENELEC	EN 60704-2-4:2001 Aparelhos electrodomésticos e análogos — Código de ensaio para a determinação do ruído aéreo emitido — Parte 2-4: Regras particulares para máquinas de lavar roupa e hidroextractores centrífugos (IEC 60704-2-4:2001)	EN 60704-2-4:1994 Nota 2.1	Expirou (1.7.2004)
CENELEC	EN 60704-2-5:1994 Código de ensaio para a determinação do ruído aéreo emitido pelos aparelhos electrodomésticos e análogos — Parte 2: Regras particulares para aparelhos de aquecimento de locais por acumulação de calor (IEC 60704-2-5:1989)	NENHUMA	—
CENELEC	EN 60704-2-6:1995 Código de ensaio para a determinação do ruído aéreo emitido pelos aparelhos electrodomésticos e análogos — Parte 2: Regras particulares para secadores de tambor (IEC 60704-2-6:1994)	NENHUMA	—
CENELEC	EN 60704-2-6:2004 Aparelhos electrodomésticos e análogos — Código de ensaio para a determinação do ruído aéreo emitido — Parte 2-6: Regras particulares para secadores de tambor (IEC 60704-2-6:2003 (Modificada))	EN 60704-2-6:1995 Nota 2.1	1.12.2006

Organismo Europeu de Normalização	Referência e título da norma (Documento de referência)	Referência da norma anulada ou substituída	Data de cessação da utilização da norma anulada ou substituída Nota 1
CENELEC	EN 60704-2-7:1998 Aparelhos electrodomésticos e análogos — Código de ensaio para a determinação do ruído aéreo emitido — Parte 2: Regras particulares para ventoinhas (IEC 60704-2-7:1997)	NENHUMA	—
CENELEC	EN 60704-2-8:1997 Aparelhos electrodomésticos e análogos — Código de ensaio para a determinação do ruído aéreo emitido — Parte 2: Regras particulares para as máquinas de barbear (IEC 60704-2-8:1997)	NENHUMA	—
CENELEC	EN 60704-2-9:2003 Aparelhos electrodomésticos e análogos — Código de ensaio para a determinação do ruído aéreo emitido — Parte 2-9: Regras particulares para os aparelhos eléctricos de tratamento de cabelo (IEC 60704-2-9:2003)	NENHUMA	—
CENELEC	EN 60704-2-10:2004 Aparelhos electrodomésticos e análogos — Código de ensaio para a determinação do ruído aéreo emitido — Parte 2-10: Regras particulares para fogões, fornos, grelhadores, fornos micro-ondas e fornos micro-ondas combinados (IEC 60704-2-10:2004)	NENHUMA	—
CENELEC	EN 60704-2-11:1999 Aparelhos electrodomésticos e análogos — Código de ensaio para a determinação do ruído aéreo emitido — Parte 2-11: Regras particulares para aparelhos eléctricos destinados à preparação de alimentos (IEC 60704-2-11:1998)	NENHUMA	—
CENELEC	EN 60704-2-13:2000 Aparelhos electrodomésticos e análogos — Código de ensaio para a determinação do ruído aéreo emitido — Parte 2-13: Regras particulares para exaustores de cozinha (IEC 60704-2-13:2000)	NENHUMA	—
CENELEC	EN 60704-3:1994 Código de ensaio para a determinação do ruído aéreo emitido pelos aparelhos electrodomésticos e análogos — Parte 3: Procedimento para a determinação e verificação dos valores declarados do ruído aéreo emitido (IEC 60704-3:1992)	NENHUMA	—

Nota 1: Em geral, a data de cessação da utilização será a data de retirada («dow»), definida pelo Organismo Europeu de Normalização, mas chama-se a atenção dos utilizadores destas normas para o facto de que, em certas circunstâncias, poderá não ser assim.

Note 2.1: A nova (ou emendada) norma tem o mesmo âmbito da norma anulada ou substituída. Na data referida, a norma anulada ou substituída não pode continuar a ser utilizada no contexto da directiva

Nota 3: No caso de emendas a normas, a norma aplicável é a EN CCCC:YYYY, respectivas emendas anteriores, caso existam, e a nova emenda mencionada. A norma anulada ou substituída (coluna 3) consistirá então da EN CCCC:YYYY e respectivas emendas anteriores, caso existam, mas sem a nova emenda mencionada. Na data referida, a norma anulada ou substituída deixará de conferir presunção de conformidade com os requisitos essenciais da directiva.

Exemplo: Para a EN 60704-2-3:2002, aplica-se o seguinte:

CENELEC	EN 60704-2-3:2002 Aparelhos electrodomésticos e análogos — Código de ensaio para a determinação do ruído aéreo emitido — Parte 2-3: Regras particulares para máquinas de lavar louça (IEC 60704-2-3:2001) [A Norma de referência é a EN 60704-2-3:2002] Emenda A1:2005 à EN 60704-2-3:2002 [A Norma de referência é a EN 60704-2-3:2002 +A1:2005 à EN 60704-2-3:2002]	EN 60704-2-3:1994 Nota 2.1 [A norma anulada ou substituída é a EN 60704-2-3:1994] Nota 3 [A norma anulada ou substituída é a EN 60704-2-3:2002]	Expirou (1.3.2005) 1.7.2008
---------	---	---	---